

Comunicação de extravio de selos

Secretaria Corregedoria [seccgj@tjrr.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 14 de maio de 2018 12:17

Para: coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoraiinterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregeadriaf@tjdft.jus.br; gabcorregedoria@tjdft.jus.br; corregead@tjes.jus.br; corregesec@tjgo.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; corregeadria@tjms.jus.br; corregeadria@tj.mt.gov.br; corregeadria.capital@tjpa.jus.br; corregeadria.interior@tjpa.jus.br; corregeadria@tjpb.jus.br; corregeadria@tjpe.jus.br; corregeadria@tjpi.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; corregeadria@tjrj.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; corregeadria@tjrn.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregeadria@tjrr.jus.br; gabcgj@tj.rs.gov.br; cgj.respond@tjsc.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br; corregeadria@tjto.jus.br

Anexos: SEI_0006264_49.2018.8.23.8~1.pdf (134 KB)

Senhores,

De ordem, encaminho Ofício-Circular e Portaria, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,
SEC. CGJ-RR

--
Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça
Tribunal de Justiça de Roraima
Fones: 3198-2865/3198-4130

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

PORTARIA/CGJ N.^o 42, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação contida no processo SEI n.º 0006264-49.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 159329, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Oficio-Circular 71/2018-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 14 de maio de 2018.

Às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicação de extravio de selo holográfico

SEI 0006264-49.2018.8.23.8000

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ nº 42 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 14/5/2018, que trata da comunicação de extravio do selo nº 159329 deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, em 14/05/2018, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0339720** e o código CRC **8564D7DF**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br/>.
